



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 032/2021, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO BASCULANTE E CAMINHÃO COM CANHÃO DE INCÊNDIO, HORAS DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE CARGA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA REAL TERRA TERRAPLENAGEM LTDA.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **REAL TERRA TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.567.852/0001-75 e Inscrição Estadual n.º 13.821.123-0, estabelecida a Rua Presidente Médici, nº 50, Bairro Bela Vista, CEP 78.890-000, cidade de Sorriso/MT, telefones (66)3544-2212, (66)99614-2530, e-mail real.terra@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO CARLOS MORAIS, portador do RG n.º 40981136 SSP/PR e CPF n.º 511.160.739-00, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2020**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de valor ao Contrato n.º 032/2021, conforme justificativa e requerimento da Secretaria Municipal de Obras, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei 8666/93 e cláusulas quarta e sétima do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro: Através do presente aditivo acrescenta-se o valor de **R\$7.050,00** (sete mil e cinquenta reais) equivalente a 25% do valor do contrato, sendo que o valor global do contrato passará a ser **R\$32.250,00** (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), conforme quadro abaixo:



sHsK8Eaw51



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	269715-7 835818	TRATOR ESTEIRA, FABRICADO A PARTIR DO ANO DE 2010, POTÊNCIA NO VOLANTE MÍNIMA DE 160 HP, TRAÇÃO ESTEIRA, PESO OPERACIONAL A PARTIR DE 15.000KG - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E REBOQUE - TIPO TRATOR DE ESTEIRA, MOTOR A DIESEL, COM MOTORISTA.	HORA	25 HR	R\$ 282,00	R\$ 7.050,00

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2021, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA/2021, conforme **Parecer Contábil N.º670/2021:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENÇÃO DA SEMOSP	339039	210	R\$7.050,00

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 032/2021, firmado em 19 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

5.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 23 de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

REAL TERRA TERRAPLENAGEM LTDA
ANTONIO CARLOS MORAIS
PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: AMANDA ALVES SALDANHA
CPF: 046.783.511-08



Signatário 1: AMANDA ALVES SALDANHA
Assinado com (Senha) por AMANDA ALVES SALDANHA em 23/12/2021 às 10:47 de Brasília
Signatário 2: ROB EDSON L. DA SILVA
Assinado com (Senha) por ROB EDSON L. DA SILVA em 23/12/2021 às 10:47 de Brasília
Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: sHsK8Eaw5i



sHsK8Eaw5i